



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETO N.º 13.978 DE 17 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Ordem Pública e da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo-se o atual ocupante:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFERÊNCIA	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE
SEMP	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	3845		3975	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	WESLEY BEZERRA GUEDES

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 05085/2025

PORTARIA

PORTARIA N° 452 DE 17 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar MANOEL SCARLATELLI NETO, do cargo em comissão de Subsecretário de Tecnologia e Telecomunicações, símbolo SS (2152), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação;

II - Exonerar CLOVIS RENATO SANTOS DE MORAES, do cargo em comissão de Superintendente de Estrutura De TI, símbolo STD (2371), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 05086/2025

PORTARIA N° 453 DE 17 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Designar IZILDO CABRAL MOREIRA MUNALDI, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão, símbolo FG I (3961), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 05087/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT N° 862, DE 16 DE JULHO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei n° 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo n° 2070820231.001162/2025-92, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **SASHA PATRICIA BATISTA COUTO DE JESUS**, matrícula n° 10/707.013-9, investida no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 11/10/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05088/2025

PORTARIA SEMAT N° 863, DE 16 DE JULHO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo administrativo n° 2024/024964, **RESOLVE**:

DESAVERBAR o tempo de serviço de 18 (dezoito) anos e 146 (cento e quarenta e seis) dias, prestados pela servidora **MARLICE DA CONCEIÇÃO PRIMO DA CUNHA**, matrícula n° 10/710185-0, às entidades conveniadas ao INSS, objeto de concessão da Portaria SEMAT n° 338 de 01 de abril de 2024, publicada no D. O Digital em 03/04/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05089/2025